



PREFEITURA MUNIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

1 – DEMANDANTE

Município de Capanema-PA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Capanema.

Responsável: WALDIMARY DO SOCORRO TEIXEIRA LEITE FREITAS

2 - OBJETO

O presente Termo de Referência, tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SÁUDE DA FAMÍLIA MARIA ROSA BATISTA DE SOUZA, CNES 2314673, NO BAIRRO DA AREIA BRANCA, CAPANEMA-PA.

3 – JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade ampliação da Unidade de Saúde da Família Maria Rosa Batista de Souza, busca melhor atendimento devido ao aumento crescente da demanda na Unidade Saúde da Família, porta de entrada as ações e serviços de saúde. Com a ampliação da Unidade, proporcionará para a Secretaria Municipal de Saúde condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população de Capanema-PA, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida aos usuários do Sistema Único de Saúde de Capanema-PA. Assim, objetiva expandir e qualificar a atenção básica no município, por meio do aumento e estruturação das redes de Unidades Básicas de Saúde, que permitam a atuação das equipes na proposta da saúde da família.

Atualmente, a Estratégia Saúde da Família da Maria Rosa Batista CNES 2314673, funciona na Avenida Barão de Capanema, Bairro da Areia Branca, Capanema-PA. Dispõe de uma equipe formada por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde.

A ampliação do Posto de Saúde Maria Rosa Batista de Souza visa melhorar o atendimento de saúde dos usuários de saúde não acarretará aumento significativo com despesas de pessoal, pois a estratégia já dispõe de uma equipe formada e em funcionamento.

Dessa forma, na busca por melhor atender a população é que o Município de Capanema-PA por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde visa a contratação de empresa para a execução da obras para a ampliação da Unidade de Saúde da Família de Vila Maria Rosa Batista de Souza, no Bairro da Areia Branca, como forma de garantir ao cidadão capanemense o direito ao atendimento à saúde de qualidade e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos.





PREFEITURA MUNIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação da obra objeto deste Termo de Referência, correrão por conta dos recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde de Capanema-PA, por conta de créditos orçamentários da Lei Orçamentária Anual – LOA - em vigor.

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 0703 - Fundo Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 10 302 0072 1014 - Construção, Reforma e Ampliação de

Unidade Saúde da Família- USF.

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Recurso serão originário de recursos de transferência do Governo Federal provenientes da emenda parlamentar nº 26780016 no valor de R\$ 129.994,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

5 - DA FUNDAMENTAÇÃO

O processo será regido pelos fundamentos e princípios essenciais contidos na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

6 – DO LOCAL PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Fica estabelecido que os serviços objeto desta licitação devam ser executados no seguinte endereço: **Avenida Barão de Capanema, s/n**, **Bairro Areia Branca, Capanema-PA**

7 – DAS OBRAS/SERVIÇOS A SEREM EXECUTADAS

- Serviços preliminares;
- Movimento de Terra
- Fundação;
- Estrutura;
- Paredes e painéis;
- Piso;
- Revestimento;
- Laje;
- Cobertura:
- Telhamento;
- Impermeabilização e Tratamentos;
- Esquadrias;
- Ferragens;
- Rodapés; Soleiras e Peitoris;





PREFEITURA MUNIPAL DE CAPANEMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Pinturas:
- Instalação Elétrica;
- Instalação Hidro sanitária;
- Aparelho, Louças e Metais;
- Instalação de Ar Condicionado;
- Diversos;
- Limpeza Final.

8 – DO VALOR DA OBRA

O valor global máximo estimado da obra é de R\$ 129.994,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais), conforme planilha orçamentária.

Recurso serão originário de recursos de transferência do Governo Federal provenientes da emenda parlamentar nº 26780016 no valor de R\$ 129.994,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais).

A Planilha Orçamentária anexa visa possibilitar a avaliação do custo global da obra para o efeito de estimar-se o valor do objeto em licitação, não vinculando as concorrentes, que poderão adotar outros que respondam pela competitividade e economicidade de sua proposta, atendido os fatores técnicos e critérios de julgamento estabelecidos no ato convocatório

9 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇOS

O prazo para a execução e entrega dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, deduzidos os dias determinados em ordem de paralisação, se ocorrer.

Dr^a. Waldimary do Socorro Teixeira Leite Freitas Secretária Municipal de Saúde Decreto nº 001/2017